

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Resolução nº 013/2012.

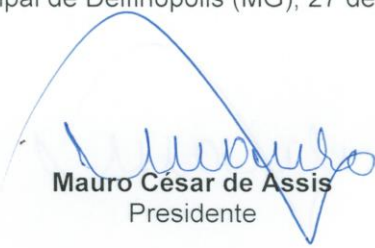
Dispõe sobre a devolução de valores à Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Minas Gerais.

MAURO CÉSAR DE ASSIS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele **Promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), autorizada a efetuar a devolução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 27 de junho de 2012.



Mauro César de Assis
Presidente